



## RESOLUÇÃO n.º 010/2025/CMDCA

**Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de Campos de Júlio/MT.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal n.º 402/2009, com as alterações promovidas pelas Leis municipais n.º 543/2012 e n.º 1.659/2023 pelo Edital n.º 001/2025 do processo de escolha suplementar,

**CONSIDERANDO** a realização do processo de escolha suplementar no dia 29 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo recursal e a análise dos recursos eventualmente apresentados;

**CONSIDERANDO** o parecer final da Comissão Especial designada para organização do processo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar, conforme listagem oficial dos eleitos:

Suplentes Eleitos:

1. Esthefany Guedes de Queiroz – 115 votos
2. Maicon Lenon Otenio de Brito – 83 votos
3. Maria Marisa da Silva Tomé – 60 votos

**Art. 2º** A diplomação será realizada em cerimônia oficial, em data definida pelo CMDCA, conforme previsto no edital.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 01 de julho de 2025.

  
**Luiz Ricardo de Souza**  
**Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao **Padrão FG-01**, a servidora exerce essa função cumulativa nos dois cargos efetivos.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 369, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PRO-  
VIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE CONTROLE DE  
ABASTECIMENTO E PEÇAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 3802/2025, de 01 de julho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ELISAMA SCHNEIDER MOURA**, inscrita no CPF sob nº. 074.\*\*\*.\*\*\*-33 do cargo em comissão de Assistente de Controle de Abastecimento e Peças.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 193, de 13 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EDITAL N.º 002/2025/CMDCA**

**CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO  
DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES ELEITOS(AS) NO  
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 402/2009, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 543/2012 e nº 1.659/2023, e considerando o disposto no Edital nº 001/2025, que rege o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar,

**CONSIDERANDO** o item 9.2.1 do referido edital, que determina que a convocação para a diplomação e nomeação dos conselheiros será realizada por meio de edital, com antecedência mínima de um dia útil.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Ficam convocados os(as) 3 (três) candidatos(as) eleitos(as) no processo de escolha suplementar realizado em 29 de junho de 2025 para participarem da cerimônia de diplomação, a ser realizada no dia **03 de julho de 2025**, às **14h**, na sede da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, localizada na Avenida Governador Júlio Campos, n.º 289e, Bairro Vila Nova, em Campos de Júlio/MT.

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**Campos de Júlio/MT, 01 de julho de 2025.**

**Luiz Ricardo de Souza** Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

**EDITAL Nº 001/2025 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - ESTADO DE MATO  
GROSSO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO - PRO-  
CESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTE-  
LAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, e na Lei Municipal nº 402/2009, com alterações das Leis nº 543/2012 e nº 1.659/2023, e em conformidade com o Edital do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, por meio da Comissão Especial,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL** da votação realizada no dia 29 de junho de 2025, para a escolha suplementar de conselheiros tutelares do município de Campos de Júlio/MT.

Concluídas as etapas previstas no edital, incluindo o período para interposição e análise de recursos, publica-se o resultado final homologado dos três candidatos mais votados:

1. **Esthefany Guedes de Queiroz** - 115 votos
2. **Maicon Lenon Otenio de Brito** - 83 votos
3. **Maria Marisa da Silva Tomé** - 60 votos

Os referidos candidatos estão **oficialmente eleitos** para exercer a função de membro suplente do Conselho Tutelar, conforme determina a legislação vigente e os critérios estabelecidos no processo de escolha.

Campos de Júlio/MT, 01 de julho de 2025.

**Luiz Ricardo de Souza**

**Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha  
Suplementar**

**RESOLUÇÃO N.º 010/2025/CMDCA**

**Dispõe sobre a homologação do resultado final do Pro-  
cesso de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de  
Campos de Júlio/MT.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 402/2009, com as

alterações promovidas pelas Leis municipais n.º 543/2012 e n.º 1.659/2023, pelo Edital n.º 001/2025 do processo de escolha suplementar;

**CONSIDERANDO** a realização do processo de escolha suplementar no dia 29 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo recursal e a análise dos recursos eventualmente apresentados;

**CONSIDERANDO** o parecer final da Comissão Especial designada para organização do processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o **resultado final do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar**, conforme listagem oficial dos eleitos:

*Suplentes Eleitos:*

1. Esthefany Guedes de Queiroz – 115 votos
2. Maicon Lenon Otenio de Brito – 83 votos
3. Maria Marisa da Silva Tomé – 60 votos

**Art. 2º** A diplomação será realizada em cerimônia oficial, em data definida pelo CMDCA, conforme previsto no edital.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 01 de julho de 2025.

**Luiz Ricardo de Souza**

**Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**PORTARIA Nº. 370, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 29/2025, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JOSIANE RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 925.\*\*\*.\*\*\*-87, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 046, de 02 de maio de 2002, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** Fica a fiscal da administração obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
[01.07.2025]**

Refere-se à produção e disseminação da informação em saúde, além da comunicação de potenciais riscos à saúde relacionados a produtos, serviços e a questões epidemiológicas, ambientais ou relacionadas ao trabalho e/ou de interesse sanitário.

**1) ALERTAS E/OU COMUNICADOS DE RISCO SANITÁRIO:**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determinou medidas preventivas contra os seguintes produtos, conforme publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2025:

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.425, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

1. Empresa: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50

Produto - Apresentação (Lote): BOTOX 200U (LOTE: C8846C3);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 0805541/25-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Comunicado da empresa detentora do registro do medicamento Abbvie Farmacêutica Ltda - 15.800.545/0001-5, informando da identificação, no mercado, de unidades do lote C8846C3 (val: 01/08/2026), com características divergentes das constantes no medicamento original, a saber: cor amarela e ausência do número GTIN, ambos na embalagem secundária, se tratando, portanto, de falsificação. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 7º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

.....

2. Empresa: MUSH MUSH CLUB LTDA - CNPJ: 52.883.086/0001-41

Produto - Apresentação (Lote): MUSHDROPS - COGUMELO TURKEY TAIL (LOTES: TODOS); MUSHDROPS - COGUMELO CHAGA (LOTES: TODOS); MUSHDROPS - COGUMELO JUBA DE LEÃO (LOTES: TODOS); MUSHDROPS - COGUMELO REISHI (LOTES: TODOS); MUSHDROPS - COGUMELO CORDYCEPS (LOTES: TODOS);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 0829657/25-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

Motivação: Comprovação da propaganda, anúncio de venda e comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/